Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 313/2024

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CALÇAMENTO DA RUA ELISA MARIA DITTZ DE ABREU COSTA, LADO NORTE, BAIRRO GURIRI.

JUSTIFICATIVA:

A pavimentação é um serviço indispensável, já que proporciona boas condições para o tráfego de veículos e pedestres, e contribui para a melhoria da qualidade de vida dos moradores.

Portanto, faz-se necessária e urgente a realização da obra, uma vez que a Rua em questão se encontra em estado precário, que além de prejudicar o trânsito e aumentar consideravelmente o risco de acidentes, vem causando diversos transtornos aos moradores, principalmente em épocas de tempos chuvosos e período de seca.

Motivo pelo qual, defendemos a aprovação desta Indicação pelos demais Edis e reivindicamos ao Prefeito Municipal que envide esforços para o atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 24 de junho de 2024.

ADECI DE SENA
Vereador